



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 677/2001 DE: 01/02/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

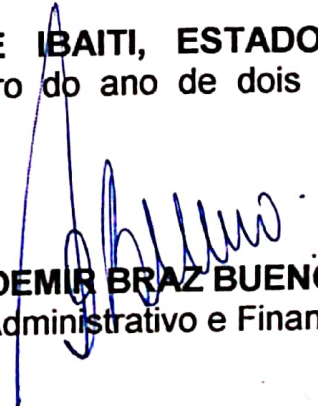
Art. 1.º – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora do RG.6.993.817-5 SSP/PR e CPF: 004.287.779-29, para ocupar o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a partir desta data

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.(01/02/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
= PORTARIA Nº 002/2001

= PORTARIA Nº 682/2005

= PORTARIA N.º 682/2001 DE 1º/02/2001 =
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, usando de

[illegible]

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e um (17/02/2001).

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
ao primeiro dia do mês de fevereiro, do ano dois mil e um (1º/02/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, NEL-

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.
ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.(01/02/2001).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 684/2001 DE:01/02/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso b, do Título II, Capítulo I,

nº 077.346.198-19, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ,

OSCAR COELHO DE SOUZA

GOVERNADOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ,

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

digitalizado com CamScanner

ENCARGO CLÍNICO DE 0 A 6 ANOS	0,00	0,00	2.317,04	2.310,79	30,00	0,00	0,00	4.956,73
ENCARGO CLÍNICO DE 7 A 12 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.340,70	6,00	0,00	0,00	2.662,60
ENCARGO CLÍNICO DE 13 A 18 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 19 A 24 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 25 A 30 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 31 A 36 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 37 A 42 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 43 A 48 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 49 A 54 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 55 A 60 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 61 A 66 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 67 A 72 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 73 A 78 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 79 A 84 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 85 A 90 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 91 A 96 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
ENCARGO CLÍNICO DE 97 A 100 ANOS	0,00	0,00	1.320,90	1.222,60	6,00	0,00	0,00	2.548,50
TOTAL	0,00	0,00	13.209,00	12.226,00	60,00	0,00	0,00	25.485,00

[illegible]

PORTARIA N.º 676/2001 DE:01/02/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos conferidos no Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,

RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG n.º 1.968.216-1-SSP/PR e CPF n.º 543.111.111-1.

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

CABINETE DO PREFEITO

o primeiro dia de